



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

01º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo/PR, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.086.949-7 e do CPF nº 019.552.889-17, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.118.350/0001-67, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 602, BS2 - Bairro Pici - Fortaleza/CE - CEP 60440-593 -, endereço eletrônico *compacto.licitacao@gmail.com*, neste ato representada por **ALDENIRA ALEXANDRE MOREIRA**, inscrita no CPF sob n.º 836.680.553-0 e portadora do RG nº 20190659810 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Alagoas, 1304, Demócrata Rocha, Fortaleza/CE - CEP 60.440-150, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 28748/2023** e Lei 8.666/93, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do **Contrato Administrativo nº 10/2022** para o período de 13/08/2023 a 12/08/2024, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 271.100,00** (duzentos e setenta e um mil e cem reais), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 22.591,66** (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.37.03.99 (Vigilância Demais Setores da Administração). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Em cumprimento à **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato Administrativo nº 10/2022, a CONTRATADA deverá renovar a **GARANTIA** referente ao prazo prorrogado nesse aditivo, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditivo de prorrogação, nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

COMPACTO AGENCIAMENTO
DE MAO DE OBRA
LTDA:37118350000167

Assinado de forma digital por
COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO
DE OBRA LTDA:37118350000167
Dados: 2023.08.08 16:37:08-03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2023 09:34 -03-00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESESE <https://atende.net/p64d3872bc53ib>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo nº 10/2022.

Assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 02 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 08 de agosto de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

JOAO CARLOS FERREIRA

019.552.889-17

09/08/2023 10:02:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por João Carlos Ferreira
CONTRATANTE**

COMPACTO
AGENCIAMENTO DE MAO
DE OBRA
LTDA:37118350000167

Assinado de forma digital por
COMPACTO AGENCIAMENTO DE
MAO DE OBRA
LTDA:37118350000167
Dados: 2023.08.08 16:37:25 -03'00'

**COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI
Representada por Aldenira Alexandre Moreira
CONTRATADA**



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Assinado Digitalmente por:

LUIZ CARLOS CECATO

588.095.469-20

09/08/2023 10:25:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Testemunha

Nome:

RG:

CPF:



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

ANDREA ALVES DOS SANTOS

022.435.469-81

09/08/2023 09:34:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Testemunha

Nome:

RG:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2491 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2022

Espécie: 1º aditamento do contrato administrativo nº 10/2022; Objeto: prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 10/2022 para o período de 13/08/2023 a 12/08/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº: 28748/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI.